



[boletim imprimivel](#) | [assinatura de graça](#) | [Números anteriores](#)

disponível em [Francês](#), [Espanhol](#) e [Inglês](#)

Número 157 - Agosto 2010

NOSSA OPINIÃO

- [O direito humano à água](#)

COMUNIDADES E FLORESTAS

- [Brasil: modificações do Código Florestal para benefício dos latifundiários](#)
- [Equador: primeiros passos para deixar o petróleo debaixo da terra no Yasuní](#)
- [República Centro-Africana ratificou a Convenção 169 da OIT](#)
- [O boom atual da construção de barragens devastará os povos indígenas](#)

COMUNIDADES E MONOCULTURAS DE ÁRVORES

- [Brasil: Comunidades quilombolas reconvertem eucaliptais](#)
- [Como a FAO contribui para a maquiagem verde das emissões de gases de efeito estufa da indústria madeireira](#)

ARTIGOS NÃO DISPONÍVEIS EM PORTUGUÊS

- [Bénin : la "modernisation" de la production d'huile de palme marginalise les femmes](#)
- [India: POSCO mining project halted by people's opposition but forest clearance still stands](#)
- [Indonesia: Giant eucalyptus plantation company destroys Benzoin forest gardens](#)
- [Honduras: empapada en sangre también por la palma de aceite – 3 nuevas víctimas](#)
- [Climate activists facing trials in Denmark](#)
- [Tree plantations challenged at Climate Change Convention meeting](#)

NOSSA OPINIÃO

- O direito humano à água

No dia 28 de julho, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou "o direito à água potável, limpa e segura, e ao saneamento como um direito humano que é essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos." (1)

Isso veio de surpresa; não por a resolução ter sido adotada, mas porque significa que até agora o acesso à água doce, limpa e segura, NÃO tinha sido reconhecido como um dos mais básicos direitos de cada ser humano!

Dito o anterior, é claro que nós damos as boas vindas a essa declaração, que

consideramos um marco para abordar os problemas que atualmente enfrentam quase 900 milhões de pessoas no mundo todo, que não têm acesso à água limpa - e muitas mais que poderiam enfrentar o mesmo destino no futuro próximo.

Também damos as boas vindas ao fato de a resolução apelar para os Estados e as organizações internacionais “a fim de intensificarem os esforços para providenciar água potável segura, limpa, física e economicamente acessível, e saneamento para todos.”

Um terceiro motivo para dar as boas vindas à declaração é o fato de ela abrir as portas para um debate muito necessário sobre uma série de problemáticas cruciais, que abrangem desde a posse da água até as medidas que garantam que a água permaneça segura, limpa, física e economicamente acessível.

A respeito da posse da água, a questão mais óbvia parece ser a incompatibilidade entre a água como direito humano básico e sua apropriação por parte de companhias privadas com fins lucrativos. Para a maior parte das pessoas, a luta está, portanto, focalizada contra a privatização da água doce e em prol de ser devolvida às companhias estatais ou de permanecer em suas mãos.

Apesar de concordarmos com o acima mencionado, há outras formas de apropriação menos visíveis que gostaríamos de focalizar, que estão ligadas com várias de nossas áreas de trabalho.

A primeira questão é o papel primordial que as florestas têm na conservação do ciclo hídrico. Quando vastas áreas de florestas são destruídas pela extração industrial de madeira ou pela conversão à agricultura e à criação de gado em grande escala, isso impacta sobre todo o regime hídrico - de mudanças nos padrões das chuvas ao assoreamento dos cursos de água - que resulta em diminuição da disponibilidade e qualidade da água. A destruição das florestas pode, portanto, também ser considerada como uma forma de apropriação - através da destruição - da água.

Outra forma oculta de apropriação da água diz respeito às atividades que poluem os recursos hídricos tais como a mineração, a exploração de petróleo e a agricultura industrial. Os produtos químicos usados ou liberados por essas atividades desprovetem as comunidades locais da até então água doce, segura e limpa. Para eles, sua água foi apropriada por esses poluidores.

Uma forma de apropriação mais direta resulta das plantações de árvores de rápido crescimento em longa escala que consomem milhões de litros de água diários, privando os usuários locais e rio abaixo da água que necessitam.

Os poucos exemplos acima mencionados mostram que a intensificação dos esforços para providenciar água doce segura, limpa, física e economicamente acessível não é apenas uma questão de providenciar “recursos financeiros, capacitação e tecnologia através de ajuda e cooperação internacional, em particular aos países em desenvolvimento” (como expressa o artigo 2 da resolução das Nações Unidas). Mesmo necessárias, tais ações não são suficientes.

Afinal, o que mais importa é abordar as causas da depleção da água e da poluição e priorizar a conservação da água- em quantidade e qualidade- em todos os investimentos econômicos. Isso significa que nenhuma atividade que veja exaurir ou poluir os recursos hídricos já não deveria ser aceitável.

Devido a o direito à água potável, segura e limpa ter sido finalmente reconhecido como um “direito humano que é essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos,” agora os cidadãos têm o direito e os governos, a obrigação de torná-lo realidade.

(1) A resolução recebeu 122 votos a favor e nenhum voto contra, enquanto 41 países se abstiveram do voto. As abstenções foram: Armênia, Austrália, Áustria, Bósnia e Herzegovina, Botswana, Bulgária, Canadá, Croácia, Chipre, República Tcheca, Dinamarca, Estônia, Etiópia, Grécia, Guiana, Islândia, Irlanda, Israel, Japão, Kazakhstan, Quênia, Látvia, Lesoto, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Nova Zelândia, Polônia, República da Coreia, República da Moldova, Romênia, Eslováquia, Suécia, Trinidad e Tobago, Turquia, Ucrânia, Reino Unido, República Unida da Tanzânia, Estados Unidos, Zâmbia.

COMUNIDADES E FLORESTAS

- Brasil: modificações do Código Florestal para benefício dos latifundiários

Apesar da grande campanha ideológica das elites brasileiras em busca de apresentar o agronegócio como uma agricultura moderna, as contradições deste modelo de produção agrícola são difíceis de esconder. Em pleno século XXI seu modelo produtivo continua igual à época da invasão portuguesa, baseado no latifúndio, em sua maioria fruto de grilagem e expulsão de quilombolas, indígenas e camponeses; no trabalho escravo ou extremamente degradante; na devastação das florestas e do solo, na utilização desenfreada de agrotóxicos (o Brasil se tornou há dois anos o maior consumidor de agrotóxicos do mundo); e no acesso a gigantescos créditos governamentais, sempre seguido de calote das dívidas.

Esse modelo produtivo é, portanto, adversário e totalmente incompatível com a justiça social e com a sustentabilidade ambiental. Por isso, os representantes da elite agrária brasileira buscam, de todas as formas, destruir tudo e todos que impeçam sua acumulação desenfreada de capital. É por isso que, desde 2009, a bancada ruralista (deputados e senadores latifundiários que estão no congresso nacional) elegeu como uma de suas prioridades acabar com a legislação ambiental brasileira, tendo como primeiro alvo o Código Florestal Brasileiro.

O Código Florestal Brasileiro surgiu em 1934, com o objetivo de garantir a preservação das florestas, que estavam ameaçadas pelo avanço da monocultura de café e de cana, e pela utilização de lenha, que durante toda a metade do século passado foi a principal fonte de energia do país. Em 1965 ele foi reelaborado, criando então a lei que é válida até hoje.

Apesar de antiga, a lei de 1965 é muito inovadora. Primeiramente, define as

florestas como bem de interesse público, de toda a sociedade brasileira. Também define como uso nocivo da propriedade o não cumprimento da própria lei, o que podemos considerar como o início da definição da função socioambiental da propriedade.

É o Código Florestal que define como de proteção permanente as áreas na beira dos rios, nas encostas muito acentuadas e nos topos de morro. As APPs, como essas áreas são chamadas, não podem ter exploração de madeira, mas podem ser usadas para produção de mel, artesanatos, coleta de frutos e outras atividades de baixo impacto. Podem, também, ser recuperadas com sistemas agroflorestais, no caso da agricultura camponesa.

Outro pilar central do Código Florestal é a Reserva Legal (RL), uma lei única entre os países capitalistas. Segundo ela, toda propriedade rural deve ter uma parcela destinada para o uso sustentável, garantindo assim o interesse da sociedade brasileira acima do interesse de propriedade do indivíduo. Nessas áreas é permitido o manejo florestal, inclusive com a extração de madeira.

Em um estudo mais aprofundando do Código, se observará, portanto, que ele tem sua preocupação com a conservação da biodiversidade, dos recursos hídrico, do solo, mas compreende que esta preservação deve ser feita a partir da relação entre seres humanos e meio ambiente. Ou seja, as áreas criadas pelo Código Florestal devem ser utilizadas, mas de forma sustentável, gerando uma grande diversidade de produtos (ervas medicinais, sementes, frutos, óleos, madeira, raízes, castanhas e grãos).

E é justamente por ter como orientação essa exploração diversificada que essas áreas são indesejadas pelos ruralistas. O agronegócio não consegue produzir alimentos, não consegue produzir de forma diversificada, como fazem os camponeses. O modo de produzir do agronegócio é baseado na monocultura, nas máquinas pesadas e no uso descontrolado de agrotóxicos. Para os ruralistas, as APPs e as RLs são áreas improdutivas, empecilhos para o avanço de seu modelo devastador. Para a agricultura camponesa, essas áreas são fundamentais para a soberania alimentar, energética, hídrica, sustentabilidade do ambiente local e para a geração de renda diversificada.

Com a determinação de acabar com os pilares do código florestal, a bancada ruralista criou uma comissão na Câmara dos Deputados exclusivamente para criar uma nova lei, a qual deveria defender seus interesses. A redação do novo Código Florestal ficou a cargo do deputado Aldo Rebelo, do PC do B de São Paulo. Apesar de seu histórico de relação com as forças progressistas brasileiras, o deputado construiu um texto que atendeu a boa parte das reivindicações ruralistas.

A primeira questão abordada pela proposta atual é a total anistia das multas aplicadas por desmatamento. Estima-se que estas multas totalizem, hoje, cerca de 10 bilhões de reais. É o reconhecimento pelo Estado brasileiro de que o crime compensa, no caso dos latifundiários.

Outro questão importante é a ampliação do desmatamento que ocorrerá graças às permissões do novo código. Primeiramente, o texto do deputado Aldo Rebelo

retira o topo de morro das APPs, áreas que são fundamentais para o abastecimento dos lençóis freáticos e que hoje possuem grandes fragmentos florestais, que agora poderão ser desmatados. Além disto, o texto garante o desmatamento para todos os pedidos protocolados até a data de início da lei. A própria Confederação Nacional da Agricultura (CNA), entidade de classe dos ruralistas, reconheceu que haverá uma ampla corrida para desmatar o máximo possível até o lançamento do novo código.

Esses dois pontos garantem um dos principais objetivos dos ruralistas: o fim da “função socioambiental da propriedade”. Com a anistia aos crimes ambientais e a liberação do desmatamento, nenhum latifúndio poderá ser desapropriado por crimes ambientais, tal como ocorreu recentemente com a fazenda Alegria, em Felizburgo, onde cinco militantes de nosso movimento foram assassinados pelo latifundiário Adriano Chafik.

Por fim, o texto do novo código permite que as propriedades com menos até 04 módulos fiscais não tenham reserva legal, com exceção de onde ainda existir mata nativa. Sabendo-se da importância da reserva legal na adubação e ciclagem de nutrientes, na irrigação natural dos solos, no abrigo de predadores naturais das pragas agrícolas e na preservação do solo contra erosões, esse é um presente de grego. Em cerca de uma década muitas unidades produtivas camponesas poderão estar com a fertilidade de seus solos inviabilizada, obrigando as famílias a se mudarem para as cidades ou acabarem como trabalhadores rurais em latifúndios próximos.

Agora o projeto do deputado Aldo Rebelo vai para o plenário da Câmara dos Deputados, onde será colocado em votação para os 513 parlamentares. É o momento, portanto, de trabalharmos na conscientização de nossa classe camponesa, buscando demonstrar que não existem problemas graves com a lei, que está do nosso lado. O que existe é uma completa ausência do Estado na garantia de políticas públicas que viabilizem a recuperação das áreas degradadas, com sistemas agroflorestais, por exemplo, e que possibilitem o manejo das áreas de mata nativa.

É tempo de fazermos lutas unificadas entre os movimentos camponeses, juntamente com outras entidades que defendem o meio ambiente e a produção de alimentos saudáveis. É fundamental fazer o debate com a sociedade, deixando claro que o agronegócio não consegue conviver com as florestas, com a diversidade, com a produção de alimentos. E que a agricultura camponesa, os povos indígenas, quilombolas e pescadores são os responsáveis pela produção de alimentos e conservação dos remanescentes florestais que ainda existem.

Por Luiz Zarref, Engenheiro Florestal, Via Campesina e Articulação Nacional de Agroecologia, e-mail: zarref@gmail.com

- Equador: primeiros passos para deixar o petróleo debaixo da terra no Yasuni

No dia 3 de agosto passado, o governo equatoriano e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinaram o Fideicomisso Yasuni ITT (sigla das jazidas de petróleo Ishipingo-Tambococha-Tiputini). A assinatura desse

instrumento financeiro constitui o primeiro passo concreto para a execução do projeto lançado há 3 anos que propõe deixar embaixo da terra, no parque Yasuní- um dos locais de maior diversidade biológica do mundo e lar do povo indígena Huaorani e de povos em isolamento voluntário- 846 milhões de barris de petróleo.

Dessa forma, o Equador, que tem grande parte de sua receita na exportação de petróleo, evitaria a decorrente emissão de 410 milhões de toneladas de dióxido de carbono em troca de uma compensação monetária internacional equivalente no mínimo a 50 por cento dos benefícios que receberia caso explorasse essas reservas (calculam-se uns 3.500 milhões de dólares).

O PNUD, na qualidade de fideicomissário, será o encarregado de receber e administrar os fundos dos países que contribuirão à Iniciativa. Por sua vez, entregará esses fundos ao governo equatoriano garantindo que serão destinados aos fins estipulados e que o petróleo permanecerá debaixo da terra. Para o Equador, essa medida concorda com os princípios da nova Constituição, que recolhe o conceito de Sumak Kawsai ou “bom viver” como regime econômico, que, conforme o economista e professor universitário equatoriano Pablo Dávalos, “é a possibilidade de vincular o homem com a natureza sob uma visão de respeito, porque é a oportunidade de devolver a ética à convivência humana, porque é preciso um novo contrato social no qual possa conviver a unidade na diversidade, porque é a oportunidade de opor-se à violência do sistema”. (1)

A assinatura do fideicomisso foi um fato importante porque implica pôr em andamento o adiado projeto Yasuní, uma iniciativa estratégica com várias pontas: constitui uma opção nacional para conseguir fundos sem destruir mais a Amazônia, é uma forma de deter genuinamente a mudança climática, e poderia abrir a porta à construção de uma economia pós-petroleira, pós- extrativista.

Mesmo que a assinatura do fideicomisso tenha dado visibilidade à Iniciativa e consolidado posições favoráveis a respeito dela, Alberto Acosta, ex-presidente da Assembléia Constituinte do Equador, analisa que no tocante à contribuição internacional, ainda havendo alguns sinais de alguns governos europeus, o que falta é um posicionamento mais contundente da sociedade civil: “Os governos dos países industrializados lidam com o projeto apenas no contexto da ajuda ao desenvolvimento. Não aceitam sua co-responsabilidade, ao serem seus países os maiores predadores no mundo”, declarou em uma entrevista (2).

De outro lado, no tocante ao Equador, Acosta denunciou contradições: “esta Iniciativa não pode servir de desculpa para que o governo do presidente Correa se orgulhe e diga que já fazemos muito pela natureza e a vida dos povos não contatados, e ao mesmo tempo, amplie a fronteira petroleira no centro sul da Amazônia e incentive a mineração metálica em grande escala a céu aberto”. Alertou que não basta com o fideicomisso; o governo “também não deveria tolerar atividades petroleiras à beira do ITT, o que inclui o respeito irrestrito aos povos em isolamento voluntário em qualquer lugar da Amazônia”. Acosta lembrou que “as atividades petroleiras e também as mineiras provocam elevados custos ambientais. Custos que, ainda por cima, nunca entram nos cálculos de rentabilidade que fazem as empresas e inclusive os governos. Custos que posteriormente, de uma forma ou

outra, são repassados de forma brutal à sociedade”. Apontou que o governo deveria deter “as outras ameaças que pairam sobre o Yasuní, como são o desmatamento e a extração ilegal de madeira, a colonização sem controle, o turismo ilegal e o eixo multimodal Manta- Manaus no contexto do IIRSA, herdado da época neoliberal. Também será preciso controlar as atividades que se desenvolvem nos blocos petrolíferos adjacentes e as mesmas rodovias abertas para os projetos petrolíferos próximos”.

Outras reflexões de Esperanza Martínez, da organização equatoriana Ação Ecológica assinalam “ações locais, nacionais e internacionais que ainda estão pendentes:

1. Em nível local cabe apoiar as comunidades para a defesa dos territórios, as florestas e a água; sem essas comunidades e suas lutas, a iniciativa do Yasuní nunca teria surgido. É intolerável que sejam reprimidas ou desqualificadas, isso equivale a deixar a iniciativa órfã.
2. A iniciativa Yasuní pode e deve aplanar o caminho para um Equador pós-petrolífero. De fato permitiu contrapor a ideia clássica de priorizar a exploração à de conservar o patrimônio. É preciso superar as medidas e políticas de mais prospecções, mais exploração e mais consumo, que nos atrelam ao modelo petrolífero, pior ainda quando estas afetariam o centro e sul da Amazônia. Inclusive é preciso fechar a ferida que representa o bloco 31, com quantidades mínimas de petróleo, o bloco 16 que sobrevive com vida artificial, pois seu contrato deveria concluir em dois anos e o campo Armadillo que afeta povos em isolamento voluntário.
3. Ainda quando a proposta Yasuní permitiu visibilizar as vexatórias negociações do mercado de carbono promovidas pelo Protocolo de Kyoto, inspirou outros povos e países para replicarem a iniciativa de deixar o cru debaixo da terra e enriqueceu a discussão sobre a existência de uma dívida ecológica que o Norte deve ao Sul; é preciso unificar as posições oficiais, que em alguns casos são contraditórias. É preciso nesse sentido distanciar os fundos Yasuní dos mercados de carbono e dos projetos REDD, que vêm a ocorrer em cumplicidade com os poluidores e com perda de soberania local e nacional, ou dos investimentos em megaprojetos que sustentam o modelo extrativista”.

Mas agora está na hora de parabenizar pelos avanços. E como manifesta Esperanza Martínez, “está na hora de reconhecer e parabenizar aqueles que trabalharam pela iniciativa: os índios Waorani que levam mais de 20 anos denunciando os impactos das operações petrolíferas em seus territórios; os povos e comunidades que com sua resistência inspiraram a proposta Yasuní; os dirigentes da CONAIE que mantiveram e promoveram a proteção do Yasuní; os trabalhadores petrolíferos que providenciaram valiosa informação técnica e de seu espaço respaldaram a iniciativa; os demandantes do júri contra a Texaco que nos permitiram contar com informação sobre os impactos da atividade petrolífera; os jovens da campanha Amazônia Pela Vida que promoveram a defesa do Yasuní em escolas, colégios e bairros no país inteiro; os artistas, jornalistas, acadêmicos que mantiveram viva a iniciativa. E, obviamente, os funcionários e ex-funcionários do Estado que impulsionaram as ações para consolidar a chamada primeira opção para o Yasuní”.

(1) “El ‘Sumak Kawsay’ (‘Buen vivir’) y las cesuras del desarrollo”, Pablo Dávalos, ALAI, <http://alainet.org/active/23920>

(2) “Pensando alternativas. Entre la crisis europea y el Yasuni”, Franck Gaudichaud, entrevista a Alberto Acosta, ex-presidente da Assembléia Constituinte do Equador <http://www.cadtm.org/Pensando-alternativas-Entre-la>

(2) “¿Qué celebramos con la firma del fideicomiso de la iniciativa Yasuni?”, Esperanza Martínez, Ação Ecológica, <http://www.amazoniaporlavida.org/es/>

- República Centro-Africana ratificou a Convenção 169 da OIT

Em abril passado, a República Centro-Africana (RAC) ratificou a Convenção da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (Convenção Nº169) tomando-se assim o primeiro país africano a ratificar essa convenção.

A Convenção Nº169 da OIT, adotada em 1989, é um instrumento legalmente vinculante que impõe obrigações específicas aos governos. Junto com a declaração das Nações Unidas sobre povos indígenas, é o principal instrumento internacional de direitos humanos que trata especificamente dos direitos de povos indígenas, e providencia ampla proteção dos direitos dos povos indígenas. Essa convenção é baseada no reconhecimento da diversidade étnica e cultural e enfatiza os princípios de consulta e auto-governo.

Na RCA, a ratificação da Convenção compromete o governo a uma ação sistemática para proteger os direitos dos povos caçadores-coletores das florestas tropicais e os pastores nômades Mbororo e para garantir respeito por sua integridade bem como para estabelecer mecanismos adequados e efetivos que possibilitem a consulta e a participação no tocante a assuntos que digam respeito a eles.

Os povos caçadores-coletores das florestas tropicais, comumente conhecidos como “Pigmeus” vivem de forma semi-nômade no coração da floresta, unidos a ela inextricavelmente, abrangendo 3,8 milhões de hectares de densa floresta no sudoeste do RCA (Ombella-M’Poko, Lobaye, Sangha-Mbaéré e Mambere-Kadei).

Um meticuloso trabalho de campo produzido pela Fundação Rainforest do Reino Unido (1) descreve suas vidas como caçadores e suas atividades agrícolas e de criação de gado que fornecem seus alimentos. Eles caçam com armadilhas, lanças, arcos e flechas ou enchendo tocas com fumaça. Eles praticam a roça e queima - através da qual uma área da floresta é clareada para plantar e a biomassa resultante é coletada junto e queimada- lá eles plantam mandioca, banana, taro, inhame, milho, amendoim, dendezeiro, café e árvores frutíferas como mangueira e tangerineira.

“A floresta é nosso lar (ndima)”; Nós somos os donos e preservamos a floresta,” dizem os povos indígenas das florestas da RAC. Para eles, a noção de propriedade individual não existe; a floresta pertence a todas as comunidades.

Contudo, quase a totalidade dos 3,8 milhões de hectares de floresta densa no sudoeste do país pertence legalmente ao estado, que é o único proprietário da terra. O estado concede porções de floresta para a exploração florestal, “durante

um período equivalente à vida da empresa”, ou para projetos e organizações de conservação e desta forma restringe a capacidade dos povos indígenas de ter acesso a grandes áreas de suas terras e recursos ancestrais.

Os povos indígenas afirmam, por exemplo, que “A derrubada de árvores com bulldôzers e a abertura de rodovias por parte dos trabalhadores das empresas florestais, que incentivam a caça furtiva junto com a crescente demanda por produtos florestais, tudo tem impacto na disponibilidade da caça silvestre e dos produtos que juntamos.” “As lagartas agora estão se tornando raras da mesma forma que a caça”

Em Bayanga, os povos indígenas de Mossapoula, que vivem a 1 km do Parque Nacional Dsangha Sangha, afirmaram que estão tendo dificuldades para obter mantimentos de carne de caça.

No contexto da lei consuetudinária, que ainda continua tendo um papel importante, as terras onde moram os povos indígenas são frequentemente terras de pousio dos Bantu, o que causa conflito porque as terras de pousio pertencem a quem as clareou (“direito do machado”)

Para os povos indígenas da RCA que há muito tempo vêm sofrendo marginalização por parte da sociedade centro-africana, a ratificação da Convenção 169 da OIT pode ser uma plataforma para eles reclamarem a capacidade para exercer seus direitos, acima de tudo a respeito do acesso à terra e aos recursos naturais dos quais dependem mas também de seus direitos econômicos, sociais e cívicos.

Artigo baseado em “The Situation Of The Forest Peoples Of The Central African Republic”, janeiro de 2009, The Rainforest Foundation UK, <http://www.rainforestfoundationuk.org/files/The%20Situation%20of%20Forest%20Peoples%20of%20CAR.pdf>; and “ILO Convention No. 169 ratified by the Central African Republic”, The Rainforest Foundation UK, http://www.rainforestfoundationuk.org/CAR_ILO_Convention

- O boom atual da construção de barragens devastará os povos indígenas

Com motivo do Dia Internacional dos Povos Indígenas, a Survival International publicou um novo relatório sobre o impacto devastador que o espetacular boom da construção de barragens hidrelétricas tem sobre eles.

Através de casos reais da Ásia, África e América, o relatório da Survival, Presos do desenvolvimento, expõe o custo oculto de obter eletricidade “verde” por meio de grandes barragens hidrelétricas.

Hoje em dia assistimos a um rápido incremento global na construção de barragens. Só o Banco Mundial destinará onze mil milhões de dólares para a construção de 211 projetos hidrelétricos no mundo todo.

O impacto sobre os povos indígenas é profundo. Os índios amazônicos Enawene Nawe ficaram sabendo que as autoridades brasileiras pretendem construir 29 barragens em seus rios. Por toda a Amazônia, os territórios de cinco povos

indígenas não contatados serão afetados.

O povo indígena Penan de Sarawak enfrenta a expulsão de suas terras para deixar lugar a uma barragem e outros povos indígenas da Etiópia poderiam ser forçados a depender da ajuda alimentar se não for detida a construção de uma barragem no famoso rio Omo. Um homem do povo Kwegu, no vale do Omo, declarou: “Nossa terra foi estragada. Cercaram a água e agora passamos fome. Abram a barragem e deixem a água fluir”.

Centenas de índios brasileiros irão se reunir nesta semana para manifestar sua oposição à polêmica barragem de Belo Monte, que ameaça o território de vários povos indígenas e suas vitais fontes de alimentos.

O relatório na íntegra, em espanhol, está disponível em:

http://assets.survivalinternational.org/documents/377/InformePresas_final.pdf

COMUNIDADES E MONOCULTURAS DE ÁRVORES

- Brasil: Comunidades quilombolas reconvertem eucaliptais

A comunidade quilombola de São Domingos, tradicionalmente instalada no norte do Espírito Santo, viveu um momento histórico nos dias 26 e 27 de junho. Nesta ocasião, formou-se um grande coletivo solidário a fim de trazer de volta a agrobiodiversidade à terra reconquistada, após anos de uso da área como monocultura de eucalipto de uma empresa privada transnacional. Em cerca de 13 hectares que antes foram posse indevida da Aracruz Celulose (hoje conhecida como Fíbria), iniciou-se a reconversão agrícola, ou seja, a terra voltou a ser usada para cultivo de alimentos saudáveis.

Convidados pela comunidade, pela Comissão Quilombola do Sapê do Norte e pela Escola Popular Quilombola de Educação Política e Ambiental, mais de 100 representantes das demais comunidades quilombolas, indígenas, estudantes e parceiros camponeses e urbanos contribuíram com o plantio de mais de 3 mil mudas de espécies frutíferas e nativas da Mata Atlântica, além de muitas sementes alimentares trazidas pelos quilombolas. Organizados em seis grupos e coordenados por lideranças da comunidade, estes voluntários trabalharam na área destinada ao cultivo conforme planejado previamente pelos quilombolas de São Domingos.

As tradições agrícolas quilombolas puderam ser transmitidas às diferentes gerações presentes, num agradável trabalho coletivo. O desafio de plantar árvores nativas para recompor as matas ciliares e nascentes ficou para os mais velhos, que ainda guardam na memória a Mata Atlântica que existia ali antes da chegada do eucalipto. As crianças, além de se divertirem nos plantios, ainda brincaram de construir um espantalho da “Aracruz”, fincado ao som de tambores entre os novos cultivos.

As mulheres dedicaram-se sobretudo aos plantios de sementes para garantir a produção de alimentos aos seus familiares. Muito a calhar, já que é recente a publicação de um relatório do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República que identificou uma situação de insegurança alimentar e nutricional quilombola na região, em função dos monocultivos de eucalipto em larga escala.

O salto na luta pela terra das comunidades quilombolas foi bastante significativo com esta atividade produtiva. Praticamente sem terra, água e mata, pouco restou para as famílias que resistiram na região capixaba do Sapê do Norte, após mais de três décadas de eucaliptal degradando seu território. Muitos passaram a produzir carvão com os resíduos do eucalipto, o que gerou inúmeros conflitos e até a criminalização dos quilombolas. Não foram poucas as ações violentas de repressão contra eles, como a que aconteceu ali mesmo em São Domingos, em novembro de 2009, quando 35 quilombolas foram injustamente presos pela Polícia Militar do Espírito Santo, sem flagrante nem mandado de prisão.

Decididos a não se subordinar aos acordos propostos pela Fíbria, de “concessão de terra” e de “plantios que não sejam bem de raízes”, os quilombolas de São Domingos abriram outros horizontes possíveis com esta articulação e afirmação pelo seu território, sua produção de alimentos, sua água, mata e trabalho.

Publicado em FASE Solidariedade e Educação el 9 de julio de 2010, A história se refaz: quilombolas reconvertem território; <http://www.fase.org.br/v2/pagina.php?id=3318>

- Como a FAO contribui para a maquiagem verde das emissões de gases de efeito estufa da indústria madeireira

Diante das emissões de gases de efeito estufa em cada estágio da cadeia de produção, a indústria madeireira deve escolher. Poderia considerar a redução das emissões. Ou poderia tentar a maquiagem verde de suas operações tentando de fato evadir responsabilidades. Talvez não seja surpreendente, devido à sua história, que a indústria esteja optando pela última opção.

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação tem sido grande defensor da indústria madeireira, particularmente da indústria do papel e celulose e as plantações industriais de árvores. Há dois anos, a FAO e o International Council of Forest and Paper Associations (ICFPA) encomendaram um estudo que objetivava “delinear o perfil da indústria nas negociações internacionais sobre o aquecimento global”. Teria sido um objetivo valioso se significasse uma tentativa para reduzir as emissões causadas pela indústria madeireira.

O relatório foi divulgado no início deste ano com o título “Impact of the global forest industry on atmospheric greenhouse gases.” O relatório não considera a forma como a indústria madeireira pode reduzir suas emissões. Ao contrário, tenta dar um giro e considerar a indústria madeireira como parte da solução para a mudança climática em vez de como parte do problema.

“Pensamos que [o relatório] é uma importante tentativa de apresentar o perfil climático do moderno manejo florestal e das indústrias imparcialmente, com base em fatos e cifras sólidas,” escreve na introdução Michael Martin da FAO. Mas o

relatório não é imparcial nem está baseado em fatos e cifras sólidas.

O autor do relatório, Reid Miner, trabalha para o National Council for Air and Stream Improvement (NCASI) que foi estabelecido há mais de 60 anos por parte da indústria celulósica. Os doadores e revisores do relatório são representantes do ICFPA, a Confederação Européia das Indústrias de Papel, a FAO, o Comitê Consultivo sobre Celulose e Produtos Madeireiros e o NCASI.

O estreito envolvimento da indústria não seria, talvez, importante se o relatório estivesse realmente baseado em “fatos e cifras sólidas.” Mas não está. Uma olhada na discussão de Miner sobre as emissões causadas pelas plantações industriais de árvores ilustra esta questão. (Miner, obviamente, fala de “florestas plantadas” ao se referir às plantações industriais de árvores.)

“Há poucos dados recentes disponíveis para caracterizar com precisão os tipos de terras convertidas a florestas plantadas ou florestas semi-naturais assistidas, escreve Miner. Devido à falta de dados, Miner conclui que os “impactos relacionados com o carbono” das plantações estabelecidas “não podem ser calculados com certeza no nível global.” Assim, ele “calcula” que os impactos relacionados com o carbono decorrentes do estabelecimento de plantações é zero.

O argumento de Miner é simples. O estabelecimento de plantações em terras não florestais resultam em aumento do carbono absorvido, enquanto as florestas clareadas para dar lugar a plantações resultam em aumento de emissões. A área de 1,6 milhões de hectares ao ano de plantações estabelecidas em terras não florestais iria “compensar aproximadamente as perdas associadas com a conversão de florestas de 1,5 milhões de hectares ao ano.” Esse foco no carbono exclui os impactos sociais e ambientais decorrentes da conversão de pradarias ricas em biodiversidade a monoculturas, como tem ocorrido em vastas áreas da África do Sul. Mas as cifras de Miner para as emissões causadas pelas plantações estabelecidas não estão baseadas em fatos ou cifras – sólidas ou de outro tipo.

A fonte de Miner é um relatório do qual é co-autor de 2007: “The Greenhouse Gas and Carbon Profile of the Global Forest Products Industry,” (que, coincidentemente, é marcadamente similar a seu último relatório para a FAO). Em 2007 ele escreveu que “Esse resultado, porém, está sujeito a incertezas consideráveis.” De fato, poderiam ser “várias centenas de milhões de toneladas de CO₂ equivalentes acima ou abaixo desse resultado de “zero absoluto”. Portanto, a sólida cifra de Miner é zero com uma margem de erro de várias centenas de milhões para mais ou para menos.

A indústria madeireira usa grandes quantidades de biomassa (conhecida como detrito) para produzir energia nos processos de elaboração. Miner explica que “o CO₂ liberado ao queimar a madeira faz parte de um ciclo natural e está compensado pela plantação de árvores”. Conforme Miner, e o Protocolo de Kioto, a biomassa não produz emissões. O problema é que a queima de biomassa não produz emissões de gases de efeito estufa. Essas emissões podem ser subsequentemente absorvidas pela plantação de árvores, mas pode levar

décadas. E a biomassa não resulta em enormes emissões adicionais - quando as plantações são estabelecidas em turfeiras, por exemplo.

Um documento publicado na revista Science no ano passado argumenta que esse erro de cálculo de biomassa deveria ser corrigido. Sem nada a dizer, Miner não menciona esse documento em seu relatório para a FAO.

Todas as indústrias têm suas próprias organizações para promover seus pontos de vista. As várias organizações que ajudaram na produção do relatório de Miner caem nesta categoria no caso da indústria madeireira. Mas a FAO descreve-se como “uma rede de conhecimento” para “coletar, analisar e divulgar dados que ajudem ao desenvolvimento”. Está financiada por contribuintes. Então, por que está ajudando a promover a maquiagem verde da indústria madeireira?

O relatório "Impact of the global forest industry on atmospheric greenhouse gases" pode ser acessado em: <http://bit.ly/dpzVuH>
